CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16



INDICAÇÃO Nº 610/2025

Exmo. Sr. Flávio Martins da Silva - Flávio Martins Presidente da Câmara Municipal Formiga - MG

O vereador abaixo assinado requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário*, *votada e aprovada*):

Que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a proibição do tráfego de veículos pesados em torno da Igreja Matriz. Tal solicitação se faz de mister importância uma vez que, a proibição da circulação de veículos pesados no entorno da igreja se mostra uma medida necessária e urgente para a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico.

As constantes trepidações causadas por esse tipo de tráfego já demonstram impacto direto na estrutura da edificação, especialmente nas torres, colocando em risco não apenas o prédio, mas também a segurança dos frequentadores e da comunidade local. Ao restringir o acesso de caminhões e veículos de grande porte, contribui-se para a conservação do templo religioso, permitindo que ele continue sendo símbolo cultural, histórico e espiritual da região.

Essa medida preventiva, aliada a ações de monitoramento e restauração, garante a proteção de um bem coletivo para as gerações atuais e futuras.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de setembro de 2025.

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova Vereador

Praça Ferreira Pires, nº 04 – Centro – Formiga / MG – Cep:35.570-000 – Tel.: (37) 3329-2600 Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br